



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

LEI Nº 814 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal 796/2021 e dos art. 40, inciso I do art. 41, art. 42 e dos incisos I e II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 12.631.459,52**, destinados a reforçar dotação e criar ficha por fonte de recurso no orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

04.1220001.2004 – Manutenção do Departamento de Administração

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 29 - Fonte 01

R\$ 750.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.1046 – Desapropriação, Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 47 - Fonte 01

R\$ 1.500.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Ficha 60 - Fonte 01

R\$ 216.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 61 - Fonte 01

R\$ 1.400.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 62 - Fonte 02

R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 63 - Fonte 05

R\$ 300.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2010 – Manutenção do PSF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 75 - Fonte 02

R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 78 - Fonte 01

R\$ 100.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.02 – Ensino Fundamental

12.3610006.2012 – Manutenção da Educação Básica

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 124 - Fonte 01

R\$ 400.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.02 – Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente

08.2430007.2017 – Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 158 - Fonte 01

R\$ 30.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 01

R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 179 - Fonte 05

R\$ 60.957,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2019 – Manutenção do CRAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 187 - Fonte 05

R\$ 30.000,00

01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

27.8120008.1045 – Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 200 - Fonte 01

R\$ 423.465,78

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02

R\$ 1.000.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 231 - Fonte 01

R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 232 - Fonte 01

R\$ 800.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

15.4520010.1058 – Obras de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 240 - Fonte 01

R\$ 1.500.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 241 - Fonte 02

R\$ 150.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 242 - Fonte 05

R\$ 2.361.486,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

20.6060010.2029 – Manutenção de Vias Públicas e Conservação de Estradas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 252 - Fonte 01

R\$ 150.000,00

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente

01.11.01 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente

18.5410011.1057 – Limpeza e Desassoreamento de Rios

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 256 - Fonte 01

R\$ 10.981,83

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02

R\$ 318.568,91

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente

01.11.01 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente

18.5410011.2030 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 264 - Fonte 01

R\$ 120.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 05

R\$ 280.000,00

01.13.00 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento

01.13.01 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@parqueraacu.sp.gov.br

04.1210001.2046 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 283 - Fonte 01

R\$ 300.000,00

Total

R\$ 12.631.459,52

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

I - Superávit Financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 8.521.404,61

II - Recurso proveniente de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 4.110.054,91.

Art. 3º Ficam convalidadas as peças de planejamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, 06 de abril de 2022.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@parqueraacu.sp.gov.br

Diretor do Departamento Administrativo